

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

MINUTA

**Ata de R.P. nº xxx/2022
Processo Administrativo nº 210/8889/2022
Validade: xx/xx/2023**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E PROJETOS DA REDE MUNICIPAL DE NITERÓI.

Aos xxxx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e dois, a Fundação Municipal de Educação de Niterói, através da Diretoria do Órgão Gerador de Registro de Preços, situado na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 10005/2006, por xxxxxxxxxxxx, portadora do R.G nº xxxxxx e inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx e a empresa xxxxxxxxxxxx, situada à Rua xxxxx, nº xxxxxxxx – Bairro - Município – Estado, CEP: xxxxx-xxx, CNPJ nºxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do R.G nº xxxxxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nºxxxxxxxxx, nos termos do Decreto Municipal nº 10005/2006, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão de fls.____, homologada às fls ____, ambas do Processo Administrativo nº 210/8889/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº045/2022.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS:

1.1- Constitui o Objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993, e do artigo 1º do Decreto Municipal nº 10.005/2006.

1.2- Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguinte lote/item:

Lote 1	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

ABACAXI - fruto com peso aproximado de 1,5Kg, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios. Classificação: Grupo I (Polpa amarela), Subgrupo: Colorido (até 50% da casca amarelo-alaranjada). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	Kg	20604	13558	0	0	34.162
ABACATE – com peso aproximado de 600g a unidade. De primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato ou próximo.	Kg	6439	5649	0	0	12.088
AMEIXA - nacional, de primeira qualidade, com peso médio de 40g. Apresentando tamanho, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1073	471	0	0	1.544
BANANA PRATA - do grupo prata, extra, com peso médio de 120g a unidade, contendo o Kg o mínimo de 8 unidades. Deverá estar fresca, em pencas, de tamanho e coloração uniformes (amarelo), com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	154526	94903	4800	0	254.229
CAQUI - de primeira qualidade, compacto e firme, com peso médio de 120g a unidade, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria.	Kg	11589	5084	0	0	16.673
GOIABA - do grupo vermelha fresca, com peso médio de 160 g. De primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Ausência de contaminação por parasitas e larvas.	Kg	10302	4519	0	0	14.821
LARANJA PÊRA- variedade pera, com peso médio de 150g por unidade. Contendo o kg em média 7 unidades. Fresca de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	278148	81346	0	0	359.494
LARANJA LIMA- com peso médio de 120g por unidade. Contendo o kg em média 8 unidades. Fresca de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	0	81346	0	0	81.346

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

LIMÃO TAITI - com peso médio de 80g. De ótima qualidade, casca lisa, fresca, compacta e firme, isentas de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato ou próximo.	Kg	10302	4519	0	0	14.821
Lote 1 (Continuação)	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
MAÇÃ NACIONAL - de primeira, não ácida, com peso médio de 120g por unidade. As frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	Kg	247242	94.903	5.760	0	347.905
MAMÃO FORMOSA – de primeira, fresco, maduro com peso médio de 2 kg por unidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes, com coloração amareladas e sem deformação.	Kg	154526	90.384			244.910
MANGA- tipo Tommy, com peso médio de 300g cada unidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	Kg	15453	23.726			39.179
MELANCIA - de primeira, com peso variando de 5 a 10kg a unidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	Kg	51509	45.192			96.701
MELÃO - com peso variando de 1,5 a 2kg a unidade. Devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	51509	22.596			74.105

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

PÊSSEGO – extra, de primeira qualidade, compacto e firme, com peso médio de 120g a unidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	Kg	1717	753			2.470
PÊRA- não ácida com peso médio de 200g contendo o quilo, no mínimo 5 unidades. Primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	Kg	6439	5.649			12.088
Lote 1 (Continuação)	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
TANGERINA POKAN – variedade: pokan, de primeira qualidade com peso médio de 200g a unidade, contendo, no mínimo, 5 unidades por kg. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	Kg	12877	5.649	0	0	18.526
UVA THOMPSON - extra, uva verde, sem caroços, coloração da casca característica da espécie, baga média e arredondada. Deve apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como podridão, uvas soltas, danos mecânicos, rachaduras, manchas e ataques de pragas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deverá ser entregue em embalagem adequada para suportar o transporte.	Kg	3649	1.601	0	0	5.250
Lote 2	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

ABÓBORA BAIANA - Madura, com peso médio de 3 kg por unidade. Apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, bem desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas.	Kg	30905	13.558	0	0	44.463
ABOBRINHA – Extra, os frutos devem ter coloração verde clara, com ausência de ataque de pragas, sem amassados. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	Kg	10302	9.038	0	0	19.340
AIPIM – Extra, sem danos mecânicos, sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato ou próximo.	Kg	4292	3.766	0	0	8.058
AGRIÃO – De Primeira, coloração verde característica, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças, sem folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	Kg	1717	753	0	0	2.470
ALFACE CRESPA - De Primeira, cor característica, sem ataques de pragas e doenças, sem folhas amareladas e danos mecânicos.	Kg	5151	2.260	0	0	7.411
ALFACE LISA - De Primeira, com coloração verde característica, sem ataques de pragas e doenças, sem folhas amareladas e danos mecânicos.	Kg	5151	2.260	0	0	7.411
ALHO – tipo extra, branco, boa qualidade, compacto e firme, sem danos físicos ou de pragas, uniforme, apresentando tamanho médio/grande, isento de sujidades, parasitas.	Kg	15453	12.202	0	0	27.655
BATATA DOCE – Extra, raízes de coloração rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, sem defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato ou próximo.	Kg	19316	11.298	0	0	30.614

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

Lote 2 (continuação)	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
BATATA INGLESA – HBT lavada, de primeira qualidade, sem danos de origem física/mecânica, sem manchas esverdeadas, sem sujidades, parasitas e/ou enfermidades. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato ou próximo.	Kg	51509	33.894	0	0	85.403
BETERRABA - Extra, sem rama, coloração vermelha intensa, sem rachaduras e lesões de insetos. Porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	7726	6.779	0	0	14.505
BERINJELA - extra, fresca, com peso médio de 170g a unidade. Tamanho e coloração uniforme, firme e intacta sem lesões físicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas.	Kg	10302	9.038	0	0	19.340
BRÓCOLIS COMUM – extra, fresco, ser tenros, estar sem ataques de pragas e doenças sem folhas/flores amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	Kg	3863	1.695	0	0	5.558
BRÓCOLIS AMERICANO – extra, fresco, cabeça única, textura firme e compacta, ser tenros, estar sem ataques de pragas e doenças sem folhas/flores amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	Kg	3863	1.695	0	0	5.558
CEBOLA – extra, nacional, tamanho médio, compacta e firme, sem danos sérios, conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, enfermidades e materiais estranhos.	Kg	30905	24.404	0	0	55.309
CENOURA – extra, sem rama, deverão ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho e cor uniforme e característica. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e imediato devendo ser bem desenvolvida. Sem coloração esverdeada, deformação, deterioração, sem ataque de pragas e doenças.	Kg	41207	29.375	0	0	70.582
CHEIRO VERDE - fresco, composto por salsa e cebolinha. Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, verde característico, sem folhas amareladas.	Kg	4121	4.519	0	0	8.640

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

CHUCHU - extra, coloração verde claro, de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ausência de espinhos, sem deformação e/ou danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	Kg	30905	22.596	0	0	53.501
COENTRO- De Primeira qualidade, fresco, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	Kg	515	226	0	0	741
Lote 2 (Continuação)	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
COUVE MANTEIGA – comum, fresca, de tamanho médio, coloração uniforme, sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	7726	3.389	0	0	11.115
COUVE-FLOR - sem rama, com peso mínimo de 1kg a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	10302	4.519	0	0	14.821
ESPINAFRE – De primeira qualidade, ter coloração verde, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e sem folhas amareladas e danos mecânicos.	Kg	2575	1.130	0	0	3.705
HORTELÃ – Fresca, em folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, maço com folhas íntegras, frescas, não amareladas.	Kg	0	339	0	0	339
INHAME - Extra. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, firme, apresentando tamanho uniforme, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	6439	8.474	0	0	14.913
MILHO VERDE (ESPIGA) - in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar íntegro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos e sujidades. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto.	Kg	0	1.412	0	1.500	2.912

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

MORANGO - Morango fresco de 1ª qualidade, extra, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita suportar o transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal. Em bandejas ou caixas plásticas com peso mínimo de 250g cada.	Caixa 250g	3434	1.506	0	0	4.940
OVO, GALINHA – de granja extra, acondicionado em cartela com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g. Não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Livre de fungos ou sujidades.	Dz	30905	40.673	0	0	71.578
PEPINO- O produto deve ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, parasitas ou enfermidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	3863	1.695	0	0	5.558
Lote 2 (Continuação)	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
PIMENTÃO VERDE - extra, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	4121	1.808	0	0	5.929
QUIABO – extra, liso, de boa qualidade, macios, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes) ou biológica, frescos, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg	3863	1.695	0	0	5.558
REPOLHO - de primeira qualidade, formato de cabeça redonda; folha lisa e predominante branca. Bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte. Sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	Kg	7726	3.389	0	0	11.115
TOMATE - extra, tipo A, tamanho médio, cor vermelha característica, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme, sem parasitas e/ou enfermidades.	Kg	30905	13.558	0	0	44.463
VAGEM MANTEIGA - Tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte, classificação extra, isento de partes amassadas ou batidas, sem parasitas e enfermidades.	Kg	3863	3.389	0	0	7.252

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

Lote 3	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
AÇÚCAR - refinado, acondicionado em embalagem de 1 kg com as características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Kg	66.961	31.634	0	0	98.595
ADOÇANTE LÍQUIDO - edulcorantes: Sucralose e Acessulfame de Potássio. Isento de lactose, traços de leite e glúten. Embalagem contendo 75ml. Ingredientes: Água, sucralose, acessulfame de potássio, acidulante ácido cítrico, conservante benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega. Registro nos órgãos competentes.	Unid	48	0	0	0	48
AMIDO DE MILHO - Ingredientes: amido de milho. Isento de glúten. Pacote de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	2.575	3.389	0	0	5.964
ARROZ PARBOILIZADO- Tipo 1, grão longo e fino, com grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em saco plástico de 1 kg contendo a descrição das características do produto, bem como procedência, informações nutricionais numero do lote e validade. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Kg	163.540	0	0	0	163.540
ARROZ POLIDO - tipo 1, classe longo e fino, subgrupo polido, com grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em saco plástico de 1 kg contendo a descrição das características do produto, bem como procedência, informações nutricionais numero do lote e validade. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Kg	0	108.461	0	0	108.461
ATUM - sólido, conservado em água e sal ou na versão light, em embalagem de 170g contendo anel de abertura e as características do produto. Isento de glúten, conservantes e extrato vegetal. A embalagem deverá ainda conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	77.263	33.894	0	0	111.157

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

AVEIA - em flocos finos, embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	27.042	16.947	0	0	43.989
AVEIA - em flocos grossos, embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	18.028	7.909	0	0	25.937
Lote 3 (continuação)	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
AZEITE DE OLIVA - azeite de oliva extra virgem. Isento de glúten. Embalagem de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	15.453	6.779	0	0	22.232
CACAU EM PÓ - Teor de cacau 100%. Ingredientes: Cacau em pó solúvel alcalino, sem açúcar. Não contém glúten. Produto sem traços de leite e de soja. Disponível em embalagem de 200g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	9.787	15.817	0	0	25.604
CAFÉ – torrado e moído, tipo premium, de 1ª qualidade, 100% arábica com moagem fina e uniforme. Tipo: extraforte, ponto de torração: escura acentuada, sem glúten, sem gordura saturada, sem adição de grãos pretos, verdes, ardidos, casca, pau ou pedra que comprometa a qualidade global especiada. Com aroma, cor, sabor característicos. Com selo de pureza ABIC, com o mínimo de qualidade nota igual ou superior a 4,5 na escala ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada de 500 g, contendo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	5.151	4.519	0	0	9.670
CANELA - da china, em pó, acondicionada em embalagem de no mínimo 35g, contendo as características do produto. NÃO DEVE TER AÇÚCAR. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	3.863	847	0	0	4.710

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

COLORAU- colorífico a base de urucum em embalagem de 100g contendo as características do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	6.181	2.712	0	0	8.893
ERVAS FINAS - tempero contendo alecrim, tomilho, majorião, majorona, salsa desidratada, sálvia, estragão e orégano. Embalagem com no mínimo 10g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega. O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes.	Unid	10.302	4.519	0	0	14.821
ERVILHA SECA - Ervilhas verdes, secas, tipo I. Isenta de Glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	Unid	3.863	2.825	0	0	6.688
Lote 3 (continuação)	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
EXTRATO TOMATE - concentrado de tomate. Sem adição de açúcar, conservantes, aromatizantes e emulsificantes. Acondicionado em embalagem contendo o dispositivo de abertura a vácuo ou em embalagem tipo stand up pouch, com no mínimo 340g, contendo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	20.604	9.038	0	0	29.642
FARINHA DE TRIGO- Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de 1 kg do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Kg	0	847	0	3.600	4.447
FARINHA, MANDIOCA - tipo 1, crua, fina, branca, acondicionada em embalagem plástica impermeável, transparente, contendo 1kg. Deve conter a descrição das características do produto, incluindo ingredientes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Kg	15.453	6.779	0	0	22.232

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

FEIJÃO CARIOCA - tipo1, safra nova, classe carioca, bom cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, não violado. Acondicionado em embalagem de 1 kg, impermeável e transparente. Contendo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Isento de glúten. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Kg	20.604	22.596	0	0	43.200
FEIJÃO PRETO - Grupo 1, tipo1, safra nova, classe preto, de bom cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, não violado. Acondicionado em embalagem de 1 kg, impermeável e transparente. Contendo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Isento de glúten. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Kg	77.263	67.788	0	0	145.051
FEIJÃO BRANCO - tipo 1, safra nova, classe branco, de bom cozimento, não violado. Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem de 500g, impermeável e transparente. Contendo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Isento de glúten. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	3.863	1.695	0	0	5.558
Lote 3 (continuação)	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – contendo no mínimo: amido de milho ou fécula de mandioca, fermentos químicos, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Embalagem de no mínimo 100g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	0	424	0	0	424
FUBÁ MILHO- extra, de 1ª qualidade, grão de milho moído peneirado, podendo ser tipo mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg contendo a descrição do produto. Sem glúten e isento de traços de soja. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Kg	2.575	1.130	0	0	3.705

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

GRÃO DE BICO - 1ª qualidade, safra nova, de bom cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem de 500g, impermeável e transparente. Contendo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Isento de glúten. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	5.151	3.389	0	0	8.540
LEITE DE COCO - Embalagem tetra pak de 1L. Origem vegetal, isento de lactose, glúten e colesterol. Sem adição de açúcar. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	560	560
LENTILHA - tipo 1, safra nova de 1ª qualidade, embalagem de 500 gramas, transparente, resistente e íntegra, sem a presença de grãos mofados, carunchados, isento de sujidades, embalagem não violada ou com grãos torrados. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	5.151	9.038	0	0	14.189
LOURO - verde, folha secas em embalagem plástica de no mínimo 4g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	10.302	6.327	0	0	16.629
MACARRÃO (ESPAGUETE) - massa preparada com sêmola, número 9 (nove), acondicionada em embalagem com 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	20.604	27.115	0	0	47.719
MACARRÃO (PARAFUSO) - massa preparada com sêmola, acondicionada em embalagem com 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	20.604	18.077	0	0	38.681
MACARRÃO DE ARROZ (PARAFUSO) - massa preparada com farinha de arroz, podendo conter farinha de milho. Acondicionada em embalagem com 500g. ISENTO DE GLÚTEN E OVOS. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	154	0	0	0	154
Lote 3 (continuação)	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
MACARRÃO (AVE MARIA) - massa preparada com sêmola, acondicionada em embalagem com 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	0	5.649	0	0	5.649

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

MILHO, CANJICA - Milho branco tipo 1 , acondicionado em embalagem plástica com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega. Deve estar de acordo com as especificações da ANVISA.	Unid	0	0	0	1.120	1.120
MILHO DE PIPOCA- Grãos graúdos e sadios. TIPO I. Acondicionado em embalagem de 500g contendo as características e descrição do produto.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	4.800	4.800
ÓLEO, SOJA - refinado, acondicionado em embalagem contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	20.604	12.654	0	0	33.258
ORÉGANO DESIDRATADO - constituído de folhas sãs, secas, limpas de cor verde. Acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 10g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	10.302	4.519	0	0	14.821
PASTA DE AMENDOIM INTEGRAL SEM AÇÚCAR - produto pastoso feito com apenas amendoins bem maturados de tamanho uniforme, limpos, secos, torrados e moídos por processos de moagem superfino. Isento de sabores adicionados (chocolate, cacau, avelã, café, coco ralado, dentre outros) açúcares, sal, leite, lactose, glúten, aromatizantes, conservantes e emulsificantes. Isento de cascas, películas, fungos e sujidades. O produto deve possuir odor e sabor naturais. Embalagem plástica, resistente, totalmente vedada, com volume mínimo de 450g. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível no rótulo, informações aos alérgicos e glúten. Produto com Selo ABICAB (Qualidade Certificada do Amendoim). Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Und	0	1.977	0	0	1.977
SAL – iodado, refinado, acondicionado em embalagem plástica com 1kg, contendo a descrição das características do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	10.302	6.779	0	0	17.081
Lote 3 (continuação)	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

SAGU - Produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Tipo 1. Grânulos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem de 500g, impermeável e transparente. Contendo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade. Isento de glúten. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	0	1.695	0	0	1.695
SUCO DE UVA INTEGRAL - Suco integral de uva, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural, com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar, sem adição de corantes e aromatizantes, sem adição de água ou sólidos solúveis, sem adição de maçã. O produto deverá ser estável em temperatura ambiente, não necessitando de refrigeração para sua conservação enquanto fechado. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade. Embalagem de 1 litro. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	0	4.237	0	0	4.237
TAPIOCA GRANULADA - Produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos. Tipo 1. Grânulos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem plástica de 500g, impermeável e transparente. Contendo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Isento de glúten. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	0	1.695	0	0	1.695
VINAGRE BRANCO - fermentado acético de vinho branco e água. Acidez 4,0%. Acondicionado em embalagem com 750ml. Isento de glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	7.211	1.356	0	0	8.567
Lote 4	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

BEBIDA LÁCTEA - Bebida láctea fermentada com preparado de polpa de fruta pronta para beber no sabor MORANGO. Contendo leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, soro de leite em pó, açúcar, preparado de polpa de fruta, amido modificado, estabilizante (gelatina, espessantes pectina cítrica e/ou goma guar), fermento lácteo e aroma idêntico ao natural. Embalagem atóxica de no mínimo 900g. Deverá apresentar no rótulo o selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), além de informações como data de validade, lote e composição. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega. Deve ser transportado em veículo apropriado, conforme legislação vigente.	Unid	7.082	0	0	0	7.082
BEBIDA LÁCTEA - Bebida láctea fermentada com preparado de polpa de fruta pronta para beber no sabor SALADA DE FRUTA. Contendo leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, soro de leite em pó, açúcar, preparado de polpa de fruta, amido modificado, estabilizante (gelatina, espessantes pectina cítrica e/ou goma guar), fermento lácteo e aroma idêntico ao natural. Embalagem atóxica de no mínimo 900g. Deverá apresentar no rótulo o selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), além de informações como data de validade, lote e composição. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega. Deve ser transportado em veículo apropriado, conforme legislação vigente.	Unid	7.082	0	0	0	7.082
MANTEIGA - Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca, de 1ª qualidade, tipo extra com sal, acondicionada em pote de plástico com tampa de 200g. Não deve conter glúten. Com sabor característico. Deverá apresentar no rótulo o selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), além de informações como data de validade, lote e composição. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega.	Unid	30.905	13.558	0	0	44.463
PÃO CARECA SAL – Podendo conter farinha de trigo, sal, ovo, fermento biológico, leite, manteiga. Peso por unidade: 30g. Embalagem transparente atóxica, resistente e contendo as informações nutricionais, lote e validade, origem do produto, dentre outras informações que se façam necessárias. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção. LIVRE DE CONSERVANTES. Consumo para até 7 (sete) dias após a data de fabricação.	Unid	1.030.176	451.920	0	0	1.482.096
PÃO DE FORMA INTEGRAL - Contendo a farinha de trigo integral como primeiro ingrediente da lista de ingredientes. Embalagem transparente atóxica contendo as informações nutricionais, lote e validade, origem do produto, dentre outras informações que se façam necessárias. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção. Contendo o peso de 50g em 2 fatias do produto. Embalagem de no mínimo 400g. Deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega.	Unid	240	0	0	0	240

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

SUCO DE FRUTA - sabor CAJU, concentrado de polpa de caju líquido, sem adição de corantes, contendo as descrições e as características do produto. Acondicionado em embalagem de 1 litro. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	3.472	3.472
Lote 4 (continuação)	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção. ISENTO DE LACTOSE E PROTEÍNAS DO LEITE. Não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo as características do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	864	0	0	0	864
BiSCOITO DOCE - TIPO MAISENA - em embalagem individual de 200g, LIVRE DE GORDURA TRANS na porção. Não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	51.509	11.863	0	0	63.372
BISCOITO DOCE - TIPO MARIA - em embalagem individual de 200g, LIVRE DE GORDURA TRANS na porção. Não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	51.509	11.863	0	0	63.372
BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, fermentos bioquímicos, aroma artificial de baunilha e limão. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção. ISENTO DE LACTOSE E PROTEÍNAS DO LEITE. Não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes. Acondicionado em embalagem de 400g, contendo as características do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	864	0	0	0	864

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

BISCOITO POLVILHO SEM LEITE SEM OVO (SABOR BRÓCOLIS) - Pode conter polvilho azedo, óleo de palma e/ou óleo de coco, farinha de brócolis e sal e/ou sal light. Sem leite e seus derivados, sem adição de açúcar, sem glúten, sem soja, sem ovo e sem conservantes. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção. Embalagem de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	0	4.237	0	0	4.237
BISCOITO POLVILHO SEM LEITE SEM OVO (SABOR BETERRABA) - Pode conter polvilho azedo, óleo de palma e/ou óleo de coco, farinha de beterraba e sal e/ou sal light. Sem leite e seus derivados, sem adição de açúcar, sem glúten, sem soja, sem ovo e sem conservantes. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção. Embalagem de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	0	4.237	0	0	4.237
Lote 4 (continuação)	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
BISCOITO POLVILHO SEM LEITE SEM OVO - Deve conter polvilho azedo, fécula de mandioca, óleo de palma, farinha de banana verde, farinha de linhaça dourada e sal. Sem leite e seus derivados, sem glúten, sem soja, sem ovo e sem conservantes. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção. Embalagem de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	888	0	0	0	888
BISCOITO SAL - TIPO CREAM CRACKER - acondicionado em embalagem de 200g, contendo as características do produto. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção. Não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	103.018	15.817	4.800	0	123.635
BISCOITO SEQUILHO - amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal. Isento de glúten. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	Unid	34	0	0	0	34

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

BISCOITO DE ARROZ - contendo arroz integral ou arroz branco. Pode conter sal. LIVRE DE GORDURA TRANS. Não deve conter adição de conservantes, corantes, aromatizantes, emulsificantes e melhoradores de sabor. Sem glúten, sem leite, sem ovo. Embalagem de 90g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid.	0	4.802	0	0	4.802
BISCOITO TIPO CLUB - versão integral, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha de trigo integral, podendo conter outros cereais. ZERO GORDURA TRANS na porção. Embalagem grande de no mínimo 144g contendo 6 embalagens individuais de no mínimo 24g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	PAC com 6 unid	0	0	0	7.760	7.760
TORRADA INTEGRAL - contendo Farinha De Trigo Integral, Farinha De Milho Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Farinha De Arroz, Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Amido, Soro De Leite Em Pó, Farinha De Aveia e Sal. NÃO CONTÉM GORDURA TRANS NA PORÇÃO. Embalagem contendo 150g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	20.604	9.038	0	0	29.642
Lote 5	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA - fórmula infantil de partida para lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida, enriquecida com LC PUFA, nucleotídeos e prebióticos. Em pó. Acondicionada em lata de 800g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Lata	0	192	0	0	192
FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA - fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de vida, enriquecida com LC PUFA, nucleotídeos e prebióticos. Em pó. Acondicionada em lata de 800g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Lata	0	810	0	0	810
FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA - fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses de vida, 100% de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro, adicionada de L-metionina e ácidos graxos essenciais. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Em pó. Acondicionada em lata de 800g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Lata	0	54	0	0	54

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

FÓRMULA INFANTIL HIDROLISADA - fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses de vida. Contendo proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, nucleotídeos, DHA e ARA, óleos vegetais, maltodextrina, prebióticos, enriquecida com vitaminas e minerais. Em pó. Apresentação em lata de 400g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Lata	0	216	0	0	216
FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - para crianças de 0 a 12 meses de vida, isenta de lactose. Contendo proteína do soro do leite e caseinato de potássio. Contendo L carnitina, óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Em pó. Apresentação em lata de 400g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Lata	0	108	0	0	108
LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja, não contém glúten. Apresentação em lata de 380g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Lata	0	648	0	0	648
LEITE DE SOJA ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE - Extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas e minerais, aroma natural, estabilizante lecitina de soja e L-Metionina. Após constituído, deverá conter no mínimo 200mg de cálcio por copo. Lata contendo 250g. Isento de glúten e sacarose. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Lata	0	1.080	0	0	1.080
FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO- Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância, contendo proteínas do soro de leite e caseína, com gordura vegetal e gordura láctea, com predominância de lactose e presença de maltodextrina com presença de prebióticos FOS e Inulina. Apresentação em lata de 400g. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Lata	0	67.788	0	0	67.788
LEITE DE VACA, PÓ - integral, instantâneo, com vitamina A e D, acondicionado em lata ou pacote aluminizado, com no mínimo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	231.790	135.576	0	0	367.366
LEITE DE VACA, DESNATADO, PÓ - desnatado, instantâneo, com vitamina A e D, acondicionado em lata ou pacote aluminizado, com no mínimo 400g. Não deve conter adoçante, aromatizante e corantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Contendo pelo menos 80% do prazo de validade a partir da data de entrega.	Unid	0	90	0	0	90

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

Lote 6	Unid	Escolas Municipais - ensino Parcial	Escolas integrais	Projetos	Eventos	TOTAL
IOGURTE - sabor COCO. Contendo leite e/ou leite reconstituído, preparado de frutas (água, coco ralado), açúcar e fermento lácteo. Sem corantes artificiais. Embalagem atóxica de 540g contendo 6 unidades de 90g e as descrições do produto. Deverá apresentar selo de garantia S.I.F. Validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	4.760	4.760
IOGURTE NATURAL - Contendo apenas leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Sem sabor, sem açúcar e sem corantes. Embalagem atóxica de 170g. Deverá apresentar selo de garantia S.I.F. Validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	1.600	1.600
SUCO TETRAPACK SABOR UVA 200ml - Suco 100% integral de UVA , em embalagem tetra pack contendo 200 ml no mínimo, sem adição de corantes artificiais, conservantes, sem açúcar, sem adoçante. Contendo as descrições e as características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	29.000	29.000
SUCO TETRAPACK SABOR LARANJA 200ml - Suco 100% integral de LARANJA, em embalagem tetra pack contendo 200 ml no mínimo, sem adição de corantes artificiais, conservantes, sem açúcar, sem adoçante. Contendo as descrições e as características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	30.000	30.000

TOTAL R\$

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Municipal de Educação de Niterói, não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurada ao benefício do registro a preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 - Quando efetivamente ocorrer à contratação, a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer à Diretoria do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2 – Dá-se a efetiva contratação com a publicação da homologação do certame e do extrato da Ata SRP no Diário Oficial do Município.

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

3.3 - Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da Nota de Empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

3.4 - Para a retirada de cada nota de Empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.5 - O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.6 - A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia da nota de empenho.

3.7 - Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.8 - Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alteração que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela FME.

CLÁUSULA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

4.1 - Está estabelecido o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

4.2 - A ordem de classificação, disposta no inciso anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

4.3 - A classificação a que se referem os itens 4.1e 4.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

4.4 - As contratações as quais se referem estas cláusulas serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula de cancelamento dos preços.

4.5 - Quando da adaptação a plataforma Licitações-e, do Banco do Brasil, serão registrados os preços com a indicação dos fornecedores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1 - Se a licitante vencedora recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da lei nº 8.666/93.

5.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I – advertência;

II – multa moratória de 1,0 % (um por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% por cento sobre o valor do Contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os órgãos da FME Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a FME Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

5.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a FME descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

5.5 – Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos devidos a CONTRAPARTIDA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

6.2 – O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

6.3 – O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observando o disposto no Decreto Municipal nº 10.005/2006.

6.4 – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a” do inciso XIV, do art.40 da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

6.5 – Caso se faça necessária à representação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reniciar-se-á contar da data da respectiva reapresentação.

6.6 – Os pagamentos eventualmente realizados com atrasos, desde que não decorram de fato atribuíveis à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,5% (cinco décimas por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecimento na legislação serão feitos mediante desconto de 0,5% (cinco décimas por cento) ao mês, por rata die.

6.7 – Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

6.8 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art.65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS:

7.1 – Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

7.2 – O Diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela FME à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos.

7.2.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2.3 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Diretoria do Órgão Gerenciador, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2.4 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado pelo mercado a Diretoria do Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – convocar os demais fornecedores respeitando a ordem do Cadastro de Reserva.

7.2.5 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentado e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- II – convocar os demais fornecedores respeitando a ordem do Cadastro de Reserva.

7.2.6 - Não havendo êxito nas negociações, a Diretoria do Órgão Gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE:

8.1 – DO CANCELAMENTO

8.1.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FME, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou
- IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do Caput do art. 87 da Lei nº 8666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

8.1.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Diretoria do Órgão Gerenciador.

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

8.1.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovadas.

8.1.4 – Por razão de interesse público; ou

8.1.5 – A pedido do fornecedor.

8.2 – DA RESCISÃO DO AJUSTE

8.2.1 – A Ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

8.2.2 – A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

8.2.2.1 – a detentora não cumprir as obrigações constante na ata;

8.2.2.2 – Se a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a administração não aceitar sua justificativa;

8.2.2.3 – Se a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

8.2.2.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

8.2.2.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

8.2.2.6 – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela FME;

8.2.2.7 – Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

8.2.3 – A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 8.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Niterói, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

8.2.4 – A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

8.2.4.1 – A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

8.2.5 – A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

8.2.6 – A Fundação Municipal de Educação de Niterói, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos dos dispostos no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

9.1 – As aquisições ou serviços decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem delegar competência para fazê-lo.

9.2 – As aquisições ou serviços decorrentes desta Ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

9.3 – A emissão da nota de empenho/contratação, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração e contratos, serão, igualmente, autorizados pelo titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

9.4 – As aquisições ou serviços do objeto por ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – O compromisso de fornecimento e execução dos serviços estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

10.2 – Os pedidos deverão ser efetuados através de ofícios ou memorandos protocolizados ou enviados através do e-mail srp@educacao.niteroi.rj.gov.br, deles constando: data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

10.3 – Os preços registrados, nos termos do § 4º o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

10.4 - Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

10.5 - O Preço a ser pago pela FME é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou a de autorização de readequação pela FME nesse intervalo de tempo.

10.6 - Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, esse deverá ser enviado pelo correio registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

10.7 - As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer as normas técnicas pertinentes.

10.8 - A detentora da Ata deverá comunicar a FME toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

10.9 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro de Niterói.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

11.1 - Caberá a Diretoria do Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e a administração do SRP, e ainda o seguinte:

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

- I** - Convidar, mediante correspondência eletrônica ou por meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preço;
- II** - Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III** - Promover todos os atos necessários à instrução para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV** - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V** - Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI** - Realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII** - Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da ATA;
- VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preço;
- IX** - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-lo das peculiaridades do SRP e coordenar participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

11.2 - Compete aos órgãos e entidades:

11.2.1 - Requisitar via e-mail ou ofício protocolizado, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

11.2.2 - Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado.

11.2.3 - Observar as Determinações do Decreto 10.005/2006.

11.2.4 - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no art. 67 da lei 8666/93, compete:

- I** – Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade da contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada.
- II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preço, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- IV** - informar a Diretoria do Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

11.3 - Compete ao Fornecedor:

Processo: 210/8889/2022	Data: 23/05/2022	Rubrica:	Fls.
----------------------------	------------------	----------	------

11.3.1 - Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta do contrato anexo ao edital;

11.3.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

11.3.3 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.3.4 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições Registradas;

11.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Fundação Municipal de Educação de Niterói ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Niterói, XX de XXXXX de 2022.

Empresa Vencedora

Comissão do Órgão Gerenciador SRP - Portaria nº 757/2022: